

Dissertação de Mestrado do PROFBIO

Procedimentos para o desenvolvimento do projeto

A Comissão Nacional do PROFBIO no uso de suas atribuições, com base na **Portaria nº 207**, de 4 de Julho de 2024 da CAPES e no **Regimento Geral do PROFBIO**, estabelece os procedimentos para o desenvolvimento do projeto de pesquisa para obtenção do grau de mestre.

Dissertação (Trabalho de Conclusão de Mestrado) e Recurso educacional

O PROFBIO é um programa de mestrado profissional que prevê a elaboração de um trabalho textual acadêmico na forma de Dissertação (Trabalho de Conclusão de Mestrado) centrado em um Recurso Educacional (produto) adequado ao Ensino Médio, que seja direcionado aos estudantes e/ou aos professores.

Segundo a literatura e as diretrizes da Capes, recursos educacionais dos mestrados PROEB podem ser jogos didáticos, guias e manuais, softwares, sequências didáticas, livro paradidático, sites e blogs, entre outros¹.

Definição de orientador e tema

- Todo mestrando do PROFBIO deverá definir orientador e tema do projeto a ser desenvolvido como dissertação até o início do segundo semestre do curso, dentro dos macroprojetos e linhas de pesquisa estabelecidos.
- Os dados sobre orientação e tema do projeto de cada mestrando serão cadastrados no **Sistema Operacional do PROFBIO - SOP (sistemaprofbio.icb.ufmg.br)** pelos coordenadores locais, até 10 dias após a data acima referida, conforme calendário Nacional.

Entrega de projeto

- Até o final do segundo semestre do curso (determinado pela matrícula do aluno no curso e conforme prazo definido nacionalmente), o projeto deverá ser anexado pelo mestrando no **Sistema Operacional do PROFBIO – SOP**.

Formato e conteúdo do projeto

- O projeto deverá ser apresentado em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5, do qual deverão constar:
 1. **Folha de rosto:** contendo título, nome do mestrando e do orientador (se houver, nome de colaboradores).
 2. **Resumo** (máximo de 250 palavras): contendo versão condensada do projeto.
 3. **Palavras-chave:** máximo de 5 (cinco).
 4. **Corpo do projeto** (com no máximo 12 páginas, excluindo as referências): contendo:
 - a. *Introdução* - com fundamentação teórica, pertinente ao objeto de estudo e identificação da questão de ensino e/ou de aprendizagem que será trabalhada dentro do tema biológico.
 - b. *Objetivos* - geral e específicos. O objetivo geral deve estar relacionado à pesquisa, centrado no desenvolvimento do recurso educacional. O objetivo da pesquisa não deve ser confundido com os objetivos de aprendizagem do recurso. Os objetivos específicos estão relacionados às etapas que devem ser

¹ Em casos de pesquisas que trabalhem com validação de recursos de outra autoria, deverá haver o desenvolvimento de um recurso autoral adequado a alunos e/ou professores do ensino médio.

desenvolvidas visando chegar no objetivo geral da pesquisa.

c. *Indicação do recurso educacional* previsto dentro do tema biológico definido bem como a fundamentação teórica que levaram à referida escolha.

d. *Metodologia* - apresentada de forma clara e abrangente, contemplando todas as etapas a serem realizadas no desenvolvimento da pesquisa, incluindo como o recurso educacional será desenvolvido e outros aspectos relevantes no contexto do projeto. O PROFBIO entende que os aspectos éticos e/ou ambientais da pesquisa são de responsabilidade do orientador e do mestrando que devem conhecer e obedecer a legislação vigente. Assim, se houver pesquisa com seres humanos deverá ser apontada a necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

e. *Cronograma de atividades* (prazo máximo para defesa em 24 meses) - constando as etapas apresentadas na metodologia e o tempo previsto para execução de cada uma delas.

f. *Referências* - padronizadas de acordo com normas da IES ou seguindo orientações da ABNT.

Análise do projeto

A análise do projeto será de responsabilidade do Colegiado local que designará docentes para uma avaliação prévia. Em um segundo momento, uma comissão de membros do colegiado irá compilar em um relatório os resultados globais de avaliação da turma. Este relatório será enviado para a Coordenação Nacional para ciência.

O processo ocorrerá pelo sistema operacional do PROFBIO e é descrito a seguir.

1) Os Colegiados locais deverão designar comissão de avaliação composta por dois docentes, para as análises dos projetos e preenchimento de formulário de avaliação. Nessa análise poderão participar membros externos ao programa observando a presença de, pelo menos, um membro da equipe local do PROFBIO, excluído o professor orientador e coorientador do projeto, se existente. É facultado ao Colegiado decidir pelo formato de apresentação do projeto, que além da parte escrita pode ser dialógica com o mestrando.

A análise do projeto levará em conta sua adequação à proposta do PROFBIO, clareza dos objetivos propostos, adequação da metodologia aos objetivos, pertinência e viabilidade de execução do(s) recurso(s) educacional(is) a ser(em) gerado(s) e exequibilidade no prazo previsto para titulação - em formulário específico disponível no SOP (itens no modelo anexo ao presente documento).

2) Todos os projetos devem ser analisados pela Comissão instituída pelo Colegiado (sugere-se o mínimo de 2 integrantes, com um presidente como responsável pela comunicação com o mestrando no SOP), para elaboração de Relatório dos resultados globais de projetos da turma em questão para apreciação pelo colegiado. Após aprovação do relatório global, que poderá ser gerado no SOP, este será encaminhado junto com um ofício à Comissão Nacional para ciência.

3) Os mestrandos e seus orientadores devem receber os formulários de avaliação com os pareceres dos projetos e seguir as seguintes orientações:

Encaminhar uma carta resposta nos casos em que o projeto for Aprovado com ressalvas ou Reprovado - reapresentação do projeto.

a) Caso alterações tenham sido recomendadas, encaminhar a versão revisada com o “De acordo com a versão revisada” explícito do orientador ao final do projeto revisado. Caso o orientador e o mestrando considerem que alterações recomendadas não são pertinentes ao projeto, é necessário justificar a sua não inclusão no texto revisado.

4) O mestrando que não teve projeto aprovado terá o prazo máximo de 30 dias, a partir da data de reprovação pela Comissão, para envio da versão reformulada ao colegiado local, via SOP. A comunicação da aprovação deverá ser feita à CN em seguida.

5) É de responsabilidade do orientador e da coordenação local de curso o acompanhamento do mestrando e a execução do cronograma até o final do curso.

Qualificação de Mestrado do PROFBIO

O Exame de Qualificação do trabalho de mestrado é etapa obrigatória para todo aluno do PROFBIO, conforme Regimento Geral e contará com uma etapa de submissão de texto e outra etapa de apresentação e arguição para uma comissão de avaliação.

Submissão do texto e apresentação oral

O mestrando deverá:

- 1) Anexar arquivo no SOP com os resultados parciais ao final do terceiro semestre do Curso. Deve ser deixado claro os avanços na construção do recurso educacional proposto e devem ser apontados quais objetivos e etapas da metodologia foram cumpridos. Indicar também o avanço quanto à submissão/aprovação do projeto pelo comitê de ética institucional, se necessário.
- 2) Realizar apresentação oral dos resultados parciais (preliminares), no primeiro mês do quarto semestre do curso, evidenciando o progresso na execução do projeto, o delineamento do recurso educacional, o cumprimento do cronograma de trabalho e, se for o caso, as dificuldades encontradas no desenvolvimento do projeto, bem como as providências e adequações necessárias para superar as dificuldades e garantir o cumprimento dos objetivos propostos, dentro do prazo estabelecido pelo regimento (24 meses).

Organização da coordenação local para avaliação da qualificação

- 1) A coordenação deverá organizar comissão(ões) de avaliação para leitura dos textos e acompanhamento das apresentações dos mestrandos para emissão de pareceres (modelo no SOP). Considerando o número de mestrandos, as IES têm autonomia na definição das comissões incluindo, preferencialmente, um docente integrante da comissão de análise dos projetos.
- 2) Os pareceres deverão ser aprovados pelos colegiados e, posteriormente, um **Relatório Global da Qualificação deverá ser** remetido à Comissão Nacional, apontando os possíveis problemas que possam causar atrasos nas defesas, com a respectiva indicação de soluções para contorná-los. A aprovação do relatório global de cada IES pela Comissão Nacional é condição para a Qualificação do aluno, nessa etapa.

***Obs: As datas finais de cada etapa serão definidas pela Comissão Nacional, com base no calendário geral da rede.**

Defesa de Mestrado do PROFBIO

- É condição para a obtenção do grau de Mestre em Ensino de Biologia, a defesa pública da dissertação (trabalho de conclusão de mestrado), conforme determina o Regimento Geral do PROFBIO.

- A dissertação deverá ser apresentada na forma de texto, em que se especifique o **recurso educacional gerado**, o qual poderá ter diferentes formatos de acordo com a finalidade do PROFBIO, desde que previamente propostos e aprovados pela Comissão Nacional.

Independente do formato escolhido, a dissertação deverá ser apresentada como texto, contendo:

1. Páginas pré-textuais com:

- Capa e contracapa (modelo anexo)

- **Agradecimento específico à CAPES** (conforme Portaria Capes no. 206 de 4/set/18): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

- Relato do mestrando (modelo anexo)

- Resumo e palavras-chave

2. Texto com:

- Introdução

- Objetivos

- Metodologia

- Resultados*

- Discussão*

- Conclusão

- Referências

***Obs:** O Recurso educacional pode estar inserido nos resultados ou ser destacado em um item em separado. Resultados e discussão poderão ser apresentados em conjunto ou separados.

3. Versão anexa do recurso educacional, contendo identificação e logotipos do PROFBIO, da IES Associada e da CAPES. Deve conter ainda, obrigatoriamente, **agradecimento específico à CAPES** (conforme Portaria Capes no. 206 de 4/set/18): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001".

Para outras determinações sobre defesa da dissertação consultar orientações locais e o Regimento Nacional.

PLÁGIO - casos comprovados de plágios cometidos nas dissertações, serão tratados conforme previsto no Regimento Geral do PROFBIO.

Anexo – Sugestão de formulário de avaliação de projeto de dissertação de mestrado PROFBIO

Título do projeto

Foi apresentado de forma clara e objetiva?

Introdução

Foram contemplados os principais aspectos teóricos relacionados ao trabalho e citadas bibliografias pertinentes que ajudam a embasar a pesquisa?

Questão central do projeto

Há identificação clara da questão de ensino e/ou aprendizagem (o problema/ dificuldade) que será trabalhada dentro do tema biológico definido?

Recurso Educacional

Há indicação e descrição do recurso educacional (produto) previsto dentro do tema biológico definido e fundamentação teórica que levaram à referida escolha?

Objetivos

O projeto contempla objetivos da pesquisa (diferente dos objetivos de aprendizagem dos estudantes) centrada no recurso educacional?

Metodologia

Descreve como o recurso será desenvolvido e outros aspectos relevantes no contexto do projeto como a coleta de dados e análises da pesquisa? Informa sobre aspectos éticos em caso de coleta de dados de seres humanos?

Abordagens de ensino

Abordagem de ensino na dissertação e recurso educacional estão em consonância com objetivos do Profbio?

Cronograma de atividades

O cronograma é compatível com a metodologia e atende o prazo máximo de 24 meses?

Recomenda aprovação?

Aprovado

Aprovado com ressalvas

Reprovado - Reapresentação

Observações pertinentes

Quais aspectos do projeto o levaram a recomendar o resultado do parecer acima? No caso de reapresentação, indique que aspectos serão essenciais para que o projeto seja aprovado.

01/10/24